LEI Nº 1.741, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

Altera denominação de via pública localizada no Loteamento Araucária, Bairro Cruzeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua José Pandini, localizada no Loteamento Araucária, Bairro Cruzeiro, passa a denominar-se **Rua João Arnoldo**, sendo prolongamento da rua existente no Loteamento Pandini, Bairro Cruzeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 07 de abril de 2008.

TOMÉ FRANCISCO ETGES,
Prefeito Municipal

Publicado no O. Iguaçu
Dia 10/04/08
Visto